

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Passa Sete - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 27 - Jacuí Centro

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 16/06/2023 13:45:39

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir funcionamento das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Manutenção e conservação dos prédios das UBS								
1.1.2	100% de Cobertura populacional estimada por equipe de ESF e eAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das despesas decorrentes de Pessoal e Encargos								

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Atingir 90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover acesso dos usuários às Unidades de Saúde da Rede para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil								
Ação Nº 2 - Promover divulgação sobre o acompanhamento das condicionalidades usando mídia local								
1.2.2	Integrar as ações de incentivo à atividade física junto a Atenção Primária	Número de atividades realizadas/ano	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de atividade física na APS								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a Atenção Odontológica no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar 3% ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2017	Índice	0,34	0,34	Índice
Ação Nº 1 - Incentivo a escovação nas escolas								
1.3.2	Diminuir 1,5% ano o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	-	-	Proporção	12,76	12,57	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para facilitar o acesso à população ao atendimento odontológico, evitando que o usuário procure a rede somente no caso de dor								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Encaminhar os pacientes aos serviços de Média e Alta Complexidade através das ferramentas GERCON, SISREG e outros disponibilizados pelo SUS	Percentual de encaminhamentos para Média e Alta Complexidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar atendimento a todos os pacientes encaminhados para as especialidades pactuadas através do Sistema GERCON ou outro disponibilizado pelo SUS								
Ação Nº 2 - Monitorar todos os encaminhamentos solicitados no GERCON ou outro sistema disponibilizado pelo SUS								
Ação Nº 3 - Garantir transporte de pacientes								
1.4.2	Manter os serviços de referências para consultas especializadas, exames laboratoriais e imagem de média e alta complexidade.	Número de convênios e/ou contratos assinados com Consórcios de Saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Monitorar se há cumprimento dos critérios para o uso dos serviços via Consórcio Intermunicipal de Saúde								

OBJETIVO Nº 1.5 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Acompanhar 80% das gestantes do município realizando pelo menos 07 consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a captação precoce das gestantes para a realização do pré-natal, com incentivo a realização do teste rápido de gravidez por meio da facilidade de acesso								
Ação Nº 2 - Acompanhar as gestantes durante o pré-natal, através da coordenação do cuidado por meio da atenção primária em saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar o fluxo de encaminhamento das gestantes de alto risco ao GERCON								
1.5.2	Investigar óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Coeficiente x número de óbitos maternos	-	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Investigar a partir das Declarações de Óbito Materno e de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos, residentes no município, por meio de visitas domiciliares, verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde								
Ação Nº 2 - Discutir dos casos junto aos profissionais de Atenção Primária em Saúde								
Ação Nº 3 - Alimentar e monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade								
1.5.3	Qualificar o pré-natal	Número de gestantes com exames realizados em tempo oportuno	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das despesas decorrentes de Pessoal e Encargos								
Ação Nº 2 - Garantir fornecimento de exames de pré-natal em tempo oportuno								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de Câncer de Mama e de Colo do Útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar 3% ano, o número de coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	2020	-	0,45	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no Siscan, pelas UBS								
1.6.2	Ampliar 3% ano, o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,35	0,35	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer a realização de mamografia em mulheres residentes de Passa Sete, visando o acompanhamento e diagnóstico precoce								

OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter a taxa de mortalidade infantil em 0 (zero)	Taxa de mortalidade infantil	-	2020	-	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Incentivar a participação das usuárias no grupo de gestantes das UBS, com encontros nas datas preestabelecidas pelo setor, a fim de garantir a gestante o atendimento qualificado								
Ação Nº 2 - Monitorar a porcentagem de coleta do teste do pezinho através da facilidade do acesso em livre demanda no SUS								
1.7.2	Investigar 100% dos óbitos infantis e fatais no município	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	100,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Investigar a partir das declarações de óbito infantil por meio de visitas domiciliares e verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde								
Ação Nº 2 - Discutir dos casos junto aos profissionais de Atenção Primária em Saúde								
Ação Nº 3 - Alimentar e monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade								
1.7.3	Aumentar a cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças de 0 a 1 ano de idade	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar crianças menores de cinco anos conforme calendário de vacinas								
Ação Nº 2 - Desencadear e monitorar o processo de busca ativa dos faltosos através dos ACS								
1.7.4	Manter zerada a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
Ação Nº 2 - Proporcionar condições adequadas para manter a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano								
1.7.5	Manter zerada a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	-	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos								
Ação Nº 2 - Proporcionar condições adequadas para manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos								
1.7.6	Diminuir o percentual de gestação na adolescência.	Proporção de gestação na adolescência	-	-	Percentual	11,90	11,85	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a prevenção de gravidez na adolescência através de palestras nas escolas municipais das áreas de atuação da ESF, para adolescentes, sobre o tema: prevenção de gravidez na adolescência.								
OBJETIVO Nº 1.8 - Manter o acesso à Atenção Psicossocial da população, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Manter as atividades dos Projeto Oficinas Terapêuticas e NAAB	Número de encontros realizados	-	-	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Garantir transporte para atividades externas								
Ação Nº 2 - Realizar compra dos materiais necessários para realização de oficinas terapêuticas								
Ação Nº 3 - Garantir a composição da equipe mínima do NAAB e Oficinas Terapêuticas através de contratos por tempo determinado quando necessário								
1.8.2	Garantir acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	Número de atendimento individual realizado por Psicólogo da Rede de Atenção Básica	-	-	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos atendimentos em saúde mental dos pacientes residentes no município								

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar através de visita domiciliar a familiar em tratamento para TB								
Ação Nº 2 - Tratar de forma correta e oportuna, prioritariamente os casos novos de TB pulmonar bacilíferos descobertos								
1.9.2	Garantir que 70% dos contatos intra domiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	Número de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados	-	-	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar através de visita domiciliar as famílias comunicantes com familiar e tratamento para TB								
Ação Nº 2 - Garantir exames e consultas nas UBS								
1.9.3	Garantir 90% da proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	86,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos de casos novos de Hanseníase								
1.9.4	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	Número de amostras realizadas e laudos/inspeções inseridos no sistema de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativa coletiva									
Ação Nº 2 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento e soluções alternativa coletiva									
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água na sede do Município em vários pontos									
1.9.5	Realizar 286 visitas em armadilhas e pontos estratégicos para prevenir a Dengue	Número de visitas realizadas	0	-	Número	286	286	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de índice rápido (LIRAA) e intensificar as ações nos pontos de maior risco, identificados por este levantamento									
Ação Nº 2 - Promover orientações dos ACS para ações relacionadas aos dados embasados do LIRAA , por território de atuação									
1.9.6	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmado de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmado de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	-	-	Taxa	100,00	100,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as fontes notificantes									
1.9.7	Executar 100% das ações pactuadas relacionadas a Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilâncias Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a Visa									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para a população									
Ação Nº 3 - Realizar protocolo de recebimento de denúncias									
Ação Nº 4 - Realizar instauração de processo administrativo sanitário									
OBJETIVO Nº 1.10 - Melhorar a cobertura vacinal das vacinas de rotina e de campanhas									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.10.1	Garantir 95% das crianças adequadamente vacinadas na rotina e nas campanhas de vacinação	Cobertura vacinal por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar em Sala de Vacina , teórico e prática os novos vacinadores e atualizar conforme demanda									
Ação Nº 2 - Vacinar crianças conforme calendário de vacinas									
Ação Nº 3 - Desencadear e monitorar o processo de busca ativa dos faltosos através dos ACS									
OBJETIVO Nº 1.11 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal	Percentual de unidades de medicamentos solicitados e atendidos	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME								
Ação Nº 2 - Fazer o controle dos medicamentos faltantes								
1.11.2	Atender 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos	Percentual de unidades de medicamentos solicitados e atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos conforme demandas judiciais								
1.11.3	Implantar o Programa Cuidar + âmbito da Atenção Básica Municipal	Proporção de pacientes com asma e ou DPOC atendidos	-	-	Percentual	Não programada	10,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.12 - Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares- PICS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Realizar atendimento de Auriculoterapia na população referenciada	Número de atendimentos registrados no E-SUS	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o atendimento da demanda espontânea								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos								
1.12.2	Realizar atividades em grupo de ginastica Lian Gong	Número de atendimentos em grupo de Lian Gong registrado no E-SUS	-	-	Número	Não programada	12	Número

OBJETIVO Nº 1.13 - Implementar a Política de Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Implementar avaliação multidimensional do idoso	Número de atendimentos registrados no E-SUS	-	-	Número	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastramento da população								
Ação Nº 2 - Reuniões regulares da equipe multiprofissional								
Ação Nº 3 - Realização de avaliação multidimensional da pessoa idosa								

OBJETIVO Nº 1.14 - Implementar o Programa Saúde na Escola- PES e Programa Crescer Saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Desenvolver ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação	Número de educandos assistidos	-	-	Número	879	879	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar os profissionais de saúde e educação para a realização da ação								
Ação Nº 2 - Monitorar o número e tipo de ações realizadas/Escola								
1.14.2	Desenvolver as ações do Programa Crescer Saudável de acordo com os eixos prioritários do programa	Percentual de crianças menores de 10 anos avaliadas e atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o registro de acompanhamento do consumo alimentar do SISVAN na puericultura e para crianças até 10 anos								

OBJETIVO Nº 1.15 - Implantar o Programa Contra o Tabagismo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Ajudar paciente tabagista a parar de fumar	Número de sessões registradas no e-sus	-	-	Número	16	16	Número
Ação Nº 1 - Manter o atendimento da demanda espontânea								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos								

OBJETIVO Nº 1.16 - Aumentar a capacidade de resposta do município no enfrentamento do novo coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (covid-19)	Números de casos notificados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos suspeitos								
Ação Nº 2 - Monitorar e tratar todos os casos								
1.16.2	Garantir fornecimento de material de EPI e demais materiais necessários aos estabelecimentos de saúde municipal	Números de casos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de consumo e EPIs								
1.16.3	Remanejar, contratar, atualizar e capacitar recursos humanos.	Número de casos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar enfermeiros, técnicos, médicos e demais profissionais conforme a necessidade.								
1.16.4	Desenvolver ações de prevenção no âmbito municipal	Percentual de população municipal atendida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Veicular campanhas de prevenção no âmbito municipal								

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS- Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e , assim, fortalecendo as instancias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no Município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a infraestrutura e material da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Investir na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS	-	2020	Número	5	7	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência, priorizando as obras cadastradas no SISMOB, e com recurso de emenda parlamentar								
2.1.2	Compra de mobiliário e equipamentos para os Postos de Saúde	Percentual dos pedidos atendido no período	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a renovação de equipamentos e materiais permanentes assegurando estrutura de trabalho adequado para a equipe e paciente, de acordo com as necessidades dos serviços								
2.1.3	Compra de ambulância para simples remoção	Número de veículos adquiridos	-	-	Percentual	Não programada	1	Número
2.1.4	Construção de UBS Padrão 1 na Localidade de Murta	Número de UBS construída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 UBS padrão 1 Conforme Programa Requalifica UBS do Ministério de Saúde, na Localidade de Murta								
2.1.5	Compra de veículo para ESF	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação da frota de veículos para atender as necessidades dos serviços								
2.1.6	Garantir os insumos e materiais ambulatoriais par uso internos dos serviços de saúde	Percentual de pedidos atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos								
2.1.7	Compra de veículo para transporte de pacientes	Número de veículo adquirido	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação da frota de veículos para atender as necessidades dos serviços								

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012	Percentual aplicado em saúde no período (c / d) * 100	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das despesas em saúde conforme Lei Complementar nº 141/2012								
2.2.2	Realizar concurso público municipal e/ou contratação na área da saúde para garantir a prestação dos serviços de saúde, visando manter e ampliar os serviços prestados. visando manter e ampliar as equipes de atenção à saúde	Número de contratações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar funcionários para suprir as vagas de ACS, ACE, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Assistente Social e Auxiliar de Serviços Gerais								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de participação social e participação social e pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir a participação nas instâncias de pactuação regional e estadual e nas conferências de saúde.	Percentual de participações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de instâncias de pactuação regional e estadual e nas conferências de saúde garantido custeio de diárias , transporte e estadia quando necessário								
2.3.2	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Realizar Conferência Municipal de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
2.3.3	Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde em eventos e capacitações relacionadas ao controle social	Percentual de participações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais necessários para o evento além de contratação de serviços terceirizados								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Responder a 100% das demandas protocolados no sistema de Ouvidoria do SUS	Responder a 100% das demandas protocolados no sistema de Ouvidoria do SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar à rede de destino para que seja apurada e respondida								

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Elaborar o Programação Anual de Saúde (PAS)	Proporção de instrumentos de gestão encaminhados ao CMS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar PAS								
2.5.2	Realizar o monitoramento da PAS através dos indicadores de saúde	Número de análise dos indicadores de saúde	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Utilizar as planilhas geradas pelo BI em reuniões de gestão a fim de subsidiar a tomada de decisão relacionada à saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no Município, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 8ª CRS.	Percentual de participação em capacitações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões e capacitações garantido custeio de diárias , transporte e estadia quando necessário								
3.1.2	Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros município, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Percentual de participação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar os trabalhadores da rede de saúde municipal através de capacitação								
3.1.3	Garantir os recursos necessários para a realização das atividades de educação em saúde e permanente, inclusive para aquisição de material didático	Número de atividades desenvolvidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear as despesas referente às capacitações de educação permanente								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Investir na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde	5
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 8ª CRS.	100,00
	Elaborar o Programa Anual de Saúde (PAS)	1
	Responder a 100% das demandas protocolados no sistema de Ouvidoria do SUS	100,00
	Garantir a participação nas instâncias de pactuação regional e estadual e nas conferências de saúde.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012	15,00
	Compra de mobiliário e equipamentos para os Postos de Saúde	70,00
	Garantir fornecimento de material de EPI e demais materiais necessários aos estabelecimentos de saúde municipal	100,00
	Realizar o monitoramento da PAS através dos indicadores de saúde	3
	Realizar concurso público municipal e/ou contratação na área da saúde para garantir a prestação dos serviços de saúde, visando manter e ampliar os serviços prestados. visando manter e ampliar as equipes de atenção à saúde	100,00
	Remanejar, contratar, atualizar e capacitar recursos humanos.	100,00
	Garantir os insumos e materiais ambulatoriais para uso internos dos serviços de saúde	100,00
301 - Atenção Básica	Investir na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde	5
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (covid-19)	100,00
	Ajudar paciente tabagista a parar de fumar	16
	Desenvolver ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação	879
	Implementar avaliação multidimensional do idoso	10,00
	Realizar atendimento de Auriculoterapia na população referenciada	15,00
	Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal	100,00
	Garantir 95% das crianças adequadamente vacinadas na rotina e nas campanhas de vacinação	95,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	85,00
	Manter as atividades dos Projeto Oficinas Terapêuticas e NAAB	24
	Manter a taxa de mortalidade infantil em 0 (zero)	0,00
	Ampliar 3% ano, o número de coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,45

Acompanhar 80% das gestantes do município realizando pelo menos 07 consultas de pré-natal	80,00
Encaminhar os pacientes aos serviços de Média e Alta Complexidade através das ferramentas GERCON, SISREG e outros disponibilizados pelo SUS	100,00
Ampliar 3% ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,34
Atingir 90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	85,00
Garantir funcionamento das UBS	7
Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 8ª CRS.	100,00
Elaborar o Programação Anual de Saúde (PAS)	1
Responder a 100% das demandas protocolados no sistema de Ouvidoria do SUS	100,00
Garantir a participação nas instâncias de pactuação regional e estadual e nas conferências de saúde.	100,00
Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012	15,00
Compra de mobiliário e equipamentos para os Postos de Saúde	70,00
Garantir fornecimento de material de EPI e demais materiais necessários aos estabelecimentos de saúde municipal	100,00
Desenvolver as ações do Programa Crescer Saudável de acordo com os eixos prioritários do programa	100,00
Atender 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos	100,00
Garantir que 70% dos contatos intra domiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	70,00
Garantir acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	50
Investigar 100% dos óbitos infantis e fatais no município	100,00
Ampliar 3% ano, o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,35
Investigar óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	0
Manter os serviços de referências para consultas especializadas, exames laboratoriais e imagem de média e alta complexidade.	1
Diminuir 1,5% ano o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	12,76
Integrar as ações de incentivo à atividade física junto a Atenção Primária	10
100% de Cobertura populacional estimada por equipe de ESF e eAP	100,00
Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros município, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	100,00
Realizar o monitoramento da PAS através dos indicadores de saúde	3
Realizar concurso público municipal e/ou contratação na área da saúde para garantir a prestação dos serviços de saúde, visando manter e ampliar os serviços prestados. visando manter e ampliar as equipes de atenção à saúde	100,00
Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde em eventos e capacitações relacionadas ao controle social	100,00

	Remanejar, contratar, atualizar e capacitar recursos humanos.	100,00
	Garantir 90% da proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	86,00
	Aumentar a cobertura vacinal	80,00
	Qualificar o pré-natal	100,00
	Garantir os recursos necessários para a realização das atividades de educação em saúde e permanente, inclusive para aquisição de material didático	100,00
	Construção de UBS Padrão 1 na Localidade de Murta	1
	Desenvolver ações de prevenção no âmbito municipal	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00
	Manter zerada a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Compra de veículo para ESF	1
	Realizar 286 visitas em armadilhas e pontos estratégicos para prevenir a Dengue	286
	Manter zerada a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Garantir os insumos e materiais ambulatoriais par uso internos dos serviços de saúde	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmado de doenças/agravs relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
	Diminuir o percentual de gestação na adolescência.	11,90
	Compra de veículo para transporte de pacientes	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal	100,00
	Atender 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% das ações pactuadas relacionadas a Vigilância Sanitária	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 95% das crianças adequadamente vacinadas na rotina e nas campanhas de vacinação	95,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (covid-19)	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00
	Realizar 286 visitas em armadilhas e pontos estratégicos para prevenir a Dengue	286
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmado de doenças/agravs relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Desenvolver as ações do Programa Crescer Saudável de acordo com os eixos prioritários do programa	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.000.000,00	N/A	1.600.000,00	440.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.040.000,00
	Capital	120.000,00	N/A	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	920.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	60.000,00	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	74.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A